



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

Tatuí, 02 de julho de 2019.

Ofício nº 540/SNJ/19

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 959/19.

AO EXPEDIENTE

S. Sessões 15/07/19

Presidente da Câmara

SENHOR PRESIDENTE,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, venho encaminhar certidão do Setor competente.

Sendo o que nos resta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 03382/2019	Data: 03/07/2019 Hora: 14:14
	Ofício Nº 521/2019
	Autoria: PREFEITURA DE TATUI
	Assunto: Resposta ao Requerimento nº 959/19



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Departamento de Compras

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

CERTIDÃO

CERTIFICO que referente à dispensa de nº 723/2019 em 23 de abril de 2019 foi realizado o pedido 2043/2019, referente a curso sobre Defesa Técnica nos Tribunais de Contas, onde foram os seguintes senhores Renato Pereira de Camargo – Secretário de Negócios Jurídicos e Gustavo Duarte Elias de Almeida – Assessor Especial. Nada mais tendo a certificar eu, José Bruno Casemiro, NFº 7492, a fiz digitar e assino.
Setor de Compras, aos dias dois de julho de dois mil e dezenove.

José Bruno Casemiro
Coordenador de Compras
NFº 7492